

CONTRATO [JUCEPA] N º 06/2025 - PAE E-2024/2526691 – 1º TA

RESUMO

CONTRATANTE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ AUTARQUIA ESTADUAL

CNPJ n º 04.825.329/0007-42

CONTRATADO

PROSOLUTION CONSULTORIA E SISTEMAS INFORMATICOS LTDA

CNPJ nº 07.273.558/0001-90

OBJETO DO ADITIVO

Retificar a cláusula 7.2 de reajuste para “É devido reajuste contratual apenas a cada 12 meses. Admite-se, neste contrato, somente uma única data-base para reajuste, sendo esta data a referida na presente cláusula.”

CLÁUSULAS CONTRATUAIS

CLÁUSULA 1

Partes

Este contrato tem como PARTES:

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ, autarquia estadual, CNPJ nº 04.825.329/0001-42, com sede na Av. Governador Magalhães Barata, n °1234, neste ato representado por sua Secretária-Geral KARLA DA COSTA DIAS, conforme portaria N ° 137/2024-JUCEPA (Delegação de poderes) publicada no DOEPA de 24/06/2024 c/c Portaria n ° 1.230/2024-CCG (nomeação da delegada) publicada no DOEPA de 18/06/2024 c/c Decreto Estadual (nomeação do delegante) publicado no DOEPA de 18/06/2024-PG06

CONTRATADO: PROSOLUTION CONSULTORIA & SISTEMAS INFORMÁTICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.273.558/0001-90, com sede na Avenida das Américas, n ° 700, Bloco 08, Loja 306E, Barra da Tijuca, CEP 22.640-100, Rio de Janeiro — RJ, e-mail omerlo@pscsc.com.br; nbrito@pscsc.com.br; esimao@pscsc.com.br; stiago@pscsc.com.br; neste ato representada por seu sócio diretor, o senhor **EDSON DUPLAA SIMÃO**, CPF ***.494.777-**

CLÁUSULA 2

Fundamento legal

O presente aditivo é oriundo PAE constante no quadro resumo.

CLÁUSULA 3

Objeto

O objeto do presente aditivo é retificar a cláusula 7.2 de reajuste para “É devido reajuste contratual apenas a cada 12 meses. Admite-se, neste contrato, somente uma única data-base para reajuste, sendo esta data a referida na presente cláusula.”

Belém (PA). _____ de _____ de _____

KARLA DA COSTA DIAS: [REDACTED] <small>Assinado de forma digital por KARLA DA COSTA DIAS: [REDACTED] Dados: 2025.05.13 10:16:21 -03'00'</small>	EDSON DUPLAA SIMAO: [REDACTED] <small>Assinado de forma digital por EDSON DUPLAA SIMAO: [REDACTED] Dados: 2025.05.05 12:21:14 -03'00'</small>
Karla Da Costa Dias Secretária-Geral (SGE) JUCEPA	Edson Duplaa Simão PROSOLUTION CONSULTORIA & SISTEMAS INFORMÁTICOS LTDA <i>Contratado</i>



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2024/2526691

Anexo/Sequencial: 57

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Robson de Souza Costa, CPF: ***.966.322-**

Em: 15/04/2025 15:51:26

Aut. Assinatura: d9d12ba13a2f141c8302616a2c55690cc75a5f21993514bd3938ab460cde9cd4



Identificador de autenticação: 07602c38-1615-4a7b-ade1-d786bc3c3182
Confira a autenticidade deste documento em
<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>